



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.722 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020,**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2020**

Autoriza o adiamento da posse do Vice-Prefeito eleito de Nova Iguaçu para até o dia 31/12/2022.

**Autoria:** Vereador Eliege Alves Borges - LI SÓ ALEGRIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizado o adiamento da posse do Vice-Prefeito eleito de Nova Iguaçu, Rogério Teixeira Junior, para até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2020.

FELIPE RANGEL GARCIA  
Presidente

**Publicado em 17.12.2020 – HORA H**